



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 2/2024

TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 450/2021

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI</p> <p>Nome da autoridade competente: PEDRO ALVES CORRÊA NETO</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - DEPROS</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Solos - Centro Nacional de Pesquisa de Solos - CNPS</p> <p>Nome da autoridade competente: DANIEL VIDAL PEREZ</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 423, de 25 de março de 2024, publicada no publicada no BCA 15/2024</p> <p>Nome da autoridade competente: MARISA TEIXEIRA MATTIOLI</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 732, DE 24 de junho de 2019, publicada no BCA 29/2019</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Nacional de Pesquisa de Solo - CNPS (Embrapa Solos)</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135021 – Embrapa Solos - CNPS</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135021 – Embrapa Solos - CNPS</p>
<p>3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do TED nº 450/2021, conforme solicitado na Carta nº 7/2024-CNPS/CHGE (39158723) e autorizado pela Nota Técnica 20 (39622613) e despacho (39742206).</p>
<p>4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:</p> <p>Prorroga a Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 450/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e o Embrapa Solos - CNPS, transferência nº 1AAHBU.</p>
<p>5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA</p> <p>O Termo de Execução Descentralizada Nº 450/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2024, passando a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2025, totalizando 48 (quarenta e oito) meses.</p>
<p>6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO</p> <p>O período para alcance das metas passa a ser 31 de dezembro de 2025.</p>
<p>7. RATIFICAÇÃO</p> <p>Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.</p>
<p>8. VALOR</p> <p>Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.</p>
<p>9. PUBLICAÇÃO:</p> <p>O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.</p>
<p>10. ASSINATURAS</p>

Daniel Vidal Perez
Chefe Geral
Embrapa Solos - CNPS

Marisa Teixeira Mattioli
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Solos - CNPS

Pedro Alves Corrêa Neto
Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **MARISA TEIXEIRA MATTIOLI, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VIDAL PEREZ, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 26/12/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39775236** e o código CRC **630EAA95**.